



AIC MAR/10/16

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8992 de 23 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária:

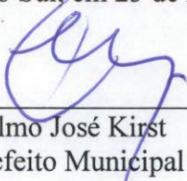
02.09.12.361.0020.2072
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.90.16.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto conforme art.1º a redução da dotação orçamentária:

02.09.12.365.0022.2074
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.1.90.11.00.00.00.00 0020.00000-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

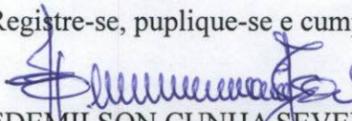
Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 23 de Maio de 2013



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.